



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 163, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 107/2016, que “Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAA”, alterado pelo Decreto nº 368/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, através do Memorando nº 6.872/2024;

considerando a Lei nº 4.761, de 02/05/2011, que trata sobre a política do Conselho Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

considerando a necessidade de regularizar a situação do presente Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto 107/2016, que “Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAA”, alterado pelo Decreto nº 368/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular: Maria Carolina Corrêa Soares

Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com